

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR Rua Manoel Severo, Centro Administrativo



C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

À Srta.

JACKELNE DE SOUSA SILVA Requisitante da Sec. de Administração

Processo:26	0300412024
Fls.:	475
Rubrica:	D

Senhorita,

Venho por meio do presente expediente, solicitar a Vossa Senhoria que elabore o Estudo Técnico Preliminar e posterior Termo de Referência, para apreciação, tendo por objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de ar condicionado, incluindo o fornecimento de material e peças de reposição quando for necessário para atender a demanda das secretarias municipais deste Município de Bom Lugar/MA.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, reitero meus mais sinceros votos de apreço.

Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 03 de naio de 2024.

Tássio Vinicius Lima de Melo Secretário de Administração Órgão Gerenciador

Email: pmbllicitacao@gmail.com - site: bomlugar.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR Rua Manoel Severo, Centro Administrativo



C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Ao Sr.

TÁSSIO VINÍCIUS LIMA DE MELO Secretário Municipal de Admiistração

Processo: 360300 + 120201
Fls.: 1276
Rubrica:

Senhor,

Venho por meio do presente expediente, encaminhar em anexo ao presente despacho, o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, sobre o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de ar condicionado, incluindo o fornecimento de material e peças de reposição quando for necessário para atender a demanda das secretarias municipais deste Município de Bom Lugar/MA, para apreciação e eventual aprovação de Vossa Senhoria.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, reitero os mais sinceros votos de apreço.

Bom Lugar - MA, 10 de maio de 2024.

JACKELINE DE SOUSA SILVA Requisitante da Sec. de Administração



Rua Manoel Severo, Centro Administrativo C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES – ETP

Processo:2	1030011202U
Fls.:	177
Rubrica:	₽

I. Descrição do objeto

Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de ar condicionado, incluindo o fornecimento de material e peças de reposição quando for necessário para atender a demanda das secretarias municipais deste Município de Bom Lugar/MA.

II. Introdução

Estudo técnico preliminar para a primeira etapa do planejamento de uma contratação para assegurar a viabilidade e embasar o Termo de Referência, conforme previsto na Lei 14.133/2021, art. 6°, inciso XXIII.

III. Justificativa da necessidade da contratação

A finalidade do presente instrumento é assegurar a continuidade do perfeito funcionamento e a conservação dos equipamentos dos Sistemas de Ar Condicionado, visando atender às necessidades de conforto ambiental e garantir a boa qualidade do ar, para uma melhor prestação dos serviços.

Assim, torna-se indispensável a contratação de nova empresa para realizar a manutenção preventiva e corretiva nos referidos equipamentos, já que não há servidores e ferramentas próprias para realizar por meios próprios. Equipamentos de ar condicionado requerem manutenções preventivas periódicas por pessoal devidamente capacitado, para seu adequado e seguro funcionamento, bem como para prolongamento da sua vida útil.

A manutenção preventiva permite minimizar a ocorrência de danos e diminuir as despesas com reparos. Por outro lado, a falta de manutenção preventiva propicia elevação no consumo de energia elétrica, e pode até acarretar danos ao sistema elétrico da edificação, com graves consequências.

A manutenção preventiva e corretiva regular desses equipamentos é fundamental para o controle da proliferação de fungos e bactérias nocivos à saúde humana, e deve ser executada por pessoal especializado.

Além disso, a contratação nos moldes aqui sugeridos, incluindo a manutenção corretiva, permite que eventuais defeitos sejam sanados com relativa celeridade, mantendo a disponibilidade dos equipamentos e reduzindo transformos, consequentemente.

IV. Especificações e quantitativos:

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Montagem (instalação) incluindo equipamentos necessários (incluindo tubulação) de aparelho condicionador de ar, 9.000 – 12.000 btus, tipo Split, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário.	Serviço	30
2	Montagem (instalação) incluindo equipamentos necessários (incluindo tubulação) de aparelho condicionador de ar, 18.000 – 30.000 btus, tipo Split, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário.	Serviço	27
3	Serviço de desinstalação para conjunto de ar condicionado tipo split, aparelho interno e externo de 9.000 a 12.000 BTU's.	Serviço	10



Rua Manoel Severo, Centro Administrativo C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 26 Fls.: Serviço de desinstalação para: conjunto de ar condicionado tipo split, 10 Rubrica:
Serviço aparelho interno e externo entre 18.000 BTU's áte 30.000 BTU's. 4 4 Manutenção preventiva com limpeza completa e jateamento dos aparelhos condicionador de ar, 9.000 - 12.000 btus, tipo Split. O serviço consiste em desmontar o equipamento completo (interno e externo) realizar a manutenção e higienização do equipamento, 5 atendendo as normas reguladoras da ANVISA (Resolução 176/2000 Serviço atualização Resolução 9/2003), Ministério da Saúde. 134 Manutenção preventiva com limpeza completa e jateamento dos aparelhos condicionador de ar, 18.000 - 30.000 btus, tipo Split. O serviço consiste em desmontar o equipamento completo (interno e externo) realizar a manutenção e higienização do equipamento, 6 Servico atendendo as normas reguladoras da ANVISA (Resolução 176/2000 e a sua atualização Resolução 9/2003), normas do Ministério da Saúde. 40 Serviço de manutenção corretiva, sob demanda, dos aparelhos de ar condicionado tipo Split de 9.000 a 12.000 BTU's, o serviço consiste em realizar a identificação do problema no equipamento com a desmontagem da condensadora ou da evaporadora, identificando o problema e realizando o serviço, incluindo recarga de gás e correção 7 Serviço de vazamento de gás nas unidades (evaporadora ou condensadora) ou na tubulação frigorífera, por meio de solda específica para estes componentes. 12 Serviço de manutenção corretiva, sob demanda, dos aparelhos de ar condicionado tipo Split de 18.000 a 30.000 BTU's, o serviço consiste em realizar a identificação do problema no equipamento com a desmontagem da condensadora ou da evaporadora, identificando o problema e realizando o serviço, incluindo recarga de gás e correção 8 Serviço de vazamento de gás nas unidades (evaporadora ou condensadora) ou na tubulação frigorifera, por meio de solda específica para estes componentes. 8 Serviço de fornecimento e substituição da chave contactora de central 9 de ar condicionado tipo Split de 9.000 até 12.000 BTU's. Serviço 25 Serviço de fornecimento e substituição da chave contactora de central de ar condicionado tipo Split entre 18.000 BTU's áte 30.000 BTU's. 10 Serviço 10 Serviço de fornecimento e substituição do compressor de central de ar condicionado tipo Split de 9.000 a 12.000 BTUS. 11 Serviço 8





Rua Manoel Severo, Centro Administrativo C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

000	Serviço de fornecimento e substituição do compressor de central de ar			
12	condicionado tipo Split entre 18.000 BTU's áte 30.000 BTU's.	Processo Serviço	260300 A	KOK
13	Serviço de fornecimento e substituição de hélice da central de ar condicionado tipo Split de 9.000 até 12.000 BTU's	Rubrica:_ Serviço	₽ ⁴	~~
14	Serviço de fornecimento e substituição de hélice da central de ar condicionado tipo Split entre 18.000 BTU's áte 30.000 BTU's.	Serviço	5	
15	Serviço de fornecimento e substituição do motor do ventilador da condensadora ou evaporadora de central de ar condicionado tipo Split de 9.000 áte 12.000 BTU's	Serviço	5	
16	Serviço de fornecimento e substituição do motor do ventilador da condensadora ou evaporadora de central de ar condicionado tipo Split entre 18.000 BTU's áte 30.000 BTU's.	Serviço		
17	Serviço de fornecimento e substituição placa eletrônica principal de central de ar condicionado tipo Split áte 9.000 até 12.000 BTU's	Serviço	21	
18	Serviço de fornecimento e substituição placa eletrônica principal de central de ar condicionado tipo Split entre 18.000 BTU's áte 30.000 BTU's.	Serviço	7	
19	Serviço de fornecimento e substituição placa receptora de central de ar condicionado tipo Split áte de 9.000 até 12.000 BTU's	Serviço	15	
20	Serviço de fornecimento e substituição placa receptora de central de ar condicionado tipo Split entre 18.000 BTU's áte 30.000 BTU's.	Serviço	7	
21	Serviço de fornecimento e substituição do relé de partida de central de ar condicionado tipo Split de 9,000 áte 12.000 BTU's	Serviço	30	
22	Serviço de fornecimento e substituição do relé de partida de central de ar condicionado tipo Split entre 18.000 BTU's áte 30.000 BTU's.	Serviço	8	
23	Serviço de fornecimento e substituição de sensor de degelo de central de ar condicionado tipo Split de 9.000 áte 12.000 BTU's	Serviço	30	
24	Serviço de fornecimento e substituição de sensor de degelo de central de ar condicionado tipo Split entre 18.000 BTU's áte 30.000 BTU's.	Serviço	25	
25	Serviço de fornecimento e substituição de sensor de temperatura de central de ar condicionado tipo Split de 9.000 áte 12.000 BTU's	Serviço	20	





Rua Manoel Severo, Centro Administrativo C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

		Processo:	2603001
	Serviço de fornecimento e substituição de sensor de temperatura de	Fls.:	180
26	central de ar condicionado tipo Split de 18.000 áte 30.000 BTU's	Servico:	\$
		I donous	20
27	Serviço de fornecimento e substituição de capacitor de central de ar condicionado tipo Split de 9.000 áte 12.000 BTU's	Serviço	25
28	Serviço de fornecimento e substituição de capacitor de central de ar condicionado tipo Split de 18.000 áte 30.000 BTU's	Serviço	8
29	Serviço de fornecimento e substituição de válvula de serviço de central de ar condicionado tipo Split de 9.000 áte 12.000 BTU's	Serviço	25
30	Serviço de fornecimento e substituição de válvula de serviço de central de ar condicionado tipo Split entre 18.000 BTU's áte 30.000 BTU's.	Serviço	20
31	Serviço de fornecimento e substituição de filtro de ar de central de ar condicionado tipo Split de 9.000 áte 12.000 BTU's.	Serviço	21
32	Serviço de fornecimento e substituição de filtro de ar de central de ar condicionado tipo Split entre 18.000 BTU's áte 30.000 BTU's.	Serviço	8
33	Serviço de fornecimento e substituição de termostato de central de ar condicionado tipo Split de 9.000 áte 12.000 BTU's.	Serviço	15
34	Serviço de fornecimento e substituição de termostato de central de ar condicionado tipo Split entre 18.000 BTU's áte 30.000 BTU's.	Serviço	10
35	Serviço de fornecimento e substituição de turbina de central de ar condicionado tipo Split de 9.000 áte 12.000 BTU's.	Serviço	10
36	Serviço de fornecimento e substituição de turbina de central de ar condicionado tipo Split entre 18.000 BTU's áte 30.000 BTU's.	Serviço	5
37	Serviço de fornecimento e substituição de rolamento para turbina/ventilador de ar condicionado tipo Split de 9.000 áte 12.000 BTU's.	Serviço	30
38	Serviço de fornecimento e substituição de rolamento para turbina/ventilador de ar condicionado tipo Split entre 18.000 BTU's áte 30.000 BTU's.	Serviço	20

V. Levantamento de mercado

O levantamento se deu, por meio de pesquisas realizadas no âmbito da administração pública, por meio de ata registrada e pesquisa no banco de preços.



Rua Manoel Severo, Centro Administrativo C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Ressalta –se que se buscou cotações junto a vários fornecedores do ramo de atividade do objeto, mas, não foi obtido êxito.

VI. Justificativas da escolha do tipo de solução a contratar

Processo: 2603001 100 201
Fls.: 181
Rubrica:

A escolha da modalidade Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços encontra amparo no Decreto Municipal 008/2024, bem como na Lei Federal nº14.133/2021, e se justifica pela conveniência da contratação de serviços comuns rotineiros. Esta modalidade também facilita o trabalho de planejamento orçamentário das unidades, possibilitando uma melhor aplicabilidade dos recursos ao longo do exercício. Todos os serviços e materiais são comuns, encontrados usualmente no mercado e a forma de escolha do contratado deverá ser por Pregão Eletrônico mediante Sistema de Registro de Preço. Os serviços a serem licitados se referem a de fácil prestação e de ampla disponibilidade no mercado, dada a sua baixa complexidade;

Os serviços listados serão adquiridos com quantidades e unidades de fornecimento de acordo com os usualmente praticados no mercado, de forma a viabilizar o atendimento das necessidades levantadas.

VII. Estimativas dos preços

PREVISÃO DE INVESTIMENTO - TABELA COM PREÇOS ESTIMADOS

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Vlr. Unit	Vlr. Total
1	Montagem (instalação) incluindo equipamentos necessários (incluindo tubulação) de aparelho condicionador de ar, 9.000 – 12.000 btus, tipo Split, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário.	Serviço	180	406,12	73.101,60
2	Montagem (instalação) incluindo equipamentos necessários (incluindo tubulação) de aparelho condicionador de ar, 18.000 — 30.000 btus, tipo Split, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário.	Serviço	152	560,14	85.141,28
3	Serviço de desinstalação para conjunto de ar condicionado tipo split, aparelho interno e externo de 9.000 a 12.000 BTU's.	Serviço	60	329,35	19.761,00
4	Serviço de desinstalação para: conjunto de ar condicionado tipo split, aparelho interno e externo entre 18.000 BTU's áte 30.000 BTU's.	Serviço	22	407,28	8.960,16





Rua Manoel Severo, Centro Administrativo C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

	Manutenção preventiva com limpeza completa e jateamento dos			l le	200000: 260200 1 20 24
	aparelhos condicionador de ar, 9.000 – 12.000 btus, tipo Split. O serviço consiste em desmontar o equipamento completo (interno e			F	Processo: 360300112024 Fis.: 582 Rubrica: \$\Pi\$
5	externo) realizar a manutenção e higienização do equipamento, atendendo as normas reguladoras da ANVISA (Resolução 176/2000 e a sua atualização Resolução 9/2003), normas do Ministério da Saúde.	Serviço	464	194,98	90.470,72
6	Manutenção preventiva com limpeza completa e jateamento dos aparelhos condicionador de ar, 18.000 – 30.000 btus, tipo Split. O serviço consiste em desmontar o equipamento completo (interno e externo) realizar a manutenção e higienização do equipamento, atendendo as normas reguladoras da ANVISA (Resolução 176/2000 e a sua atualização Resolução 9/2003), normas do Ministério da Saúde.	Serviço	180	235,79	42.442,20
7	Serviço de manutenção corretiva, sob demanda, dos aparelhos de ar condicionado tipo Split de 9.000 a 12.000 BTU's, o serviço consiste em realizar a identificação do problema no equipamento com a desmontagem da condensadora ou da evaporadora, identificando o problema e realizando o serviço, incluindo recarga de gás e correção de vazamento de gás nas unidades (evaporadora ou condensadora) ou na tubulação frigorífera, por meio de solda específica para estes componentes.	Serviço	100	302,63	30.263,00



ESTADO DO MARANHÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR Rua Manoel Severo, Centro Administrativo C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

	Serviço de manutenção corretiva, sob demanda, dos aparelhos de ar				
	condicionado tipo Split de 18.000 a 30.000 BTU's, o serviço consiste em realizar a identificação do			F	Processo: 2603,004 20 m Fls.: 183 Rubrica: +
8	problema no equipamento com a desmontagem da condensadora ou da evaporadora, identificando o problema e realizando o serviço, incluindo recarga de gás e correção de vazamento de gás nas unidades (evaporadora ou condensadora) ou na tubulação frigorífera, por meio de solda específica para estes componentes.	Serviço	40	471,31	18.852,40
9	Serviço de fornecimento e substituição da chave contactora de central de ar condicionado tipo Split de 9.000 até 12.000 BTU's.	Serviço	120	266,21	31.945,20
10	Serviço de fornecimento e substituição da chave contactora de central de ar condicionado tipo Split entre 18.000 BTU's áte 30.000 BTU's.	Serviço	50	321,06	16.053,00
11	Serviço de fornecimento e substituição do compressor de central de ar condicionado tipo Split de 9.000 a 12.000 BTUS.	Serviço	40	827,61	33.104,40
12	Serviço de fornecimento e substituição do compressor de central de ar condicionado tipo Split entre 18.000 BTU's áte \$0.000 BTU's.	Serviço	20	1.176,28	23.525,60
13	Serviço de fornecimento e substituição de hélice da central de ar condicionado tipo Split de 9.000 até 12.000 BTU's	Serviço	20	242,41	4.848,20
14	Serviço de fornecimento e substituição de hélice da central de ar condicionado tipo Split entre 18.000 BTU's áte 30.000 BTU's.	Serviço	10	254,03	2.540,30
15	Serviço de fornecimento e substituição do motor do ventilador da condensadora ou evaporadora de central de ar condicionado tipo Split de 9.000 áte 12.000 BTU's	Serviço	30	343,54	10.306,20
16	Serviço de fornecimento e substituição do motor do ventilador da condensadora ou evaporadora de central de ar condicionado tipo Split entre 18.000 BTU's áte 30.000 BTU's.	Serviço	18	511,81	9.212,58





Rua Manod Severo, Centro Administrativo C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

17	Serviço de fornecimento e substituição placa eletrônica principal de central de ar	Serviço	116	367,82	Processo: 3603004 Fls.: 1841 Rull 20667,12
	condicionado tipo Split áte 9.000 até 12.000 BTU's			307,82	Ku#2Cab7,12
18	Serviço de fornecimento e substituição placa eletrônica principal de central de ar condicionado tipo Split entre 18.000 BTU's áte 30.000 BTU's.	Serviço	40	512,34	20.493,60
19	Serviço de fornecimento e substituição placa receptora de central de ar condicionado tipo Split áte de 9.000 até 12.000 BTU's	Serviço	75	269,31	20.198,25
20	Serviço de fornecimento e substituição placa receptora de central de ar condicionado tipo Split entre 18.000 BTU's áte 30.000 BTU's.	Serviço	30	338,46	10.153,80
21	Serviço de fornecimento e substituição do relé de partida de central de ar condicionado tipo Split de 9.000 áte 12.000 BTU's	Serviço	140	144,51	20.231,40
22	Serviço de fornecimento e substituição do relé de partida de central de ar condicionado tipo Split entre 18.000 BTU's áte 30.000 BTU's.	Serviço	70	181,87	12.730,90
23	Serviço de fornecimento e substituição de sensor de degelo de central de ar condicionado tipo Split de 9.000 áte 12.000 BTU's	Serviço	170	114,20	19.414,00
24	Serviço de fornecimento e substituição de sensor de degelo de central de ar condicionado tipo Split entre 18.000 BTU's áte 30.000 BTU's.	Serviço	120	148,33	17.799,60
25	Serviço de fornecimento e substituição de sensor de temperatura de central de ar condicionado tipo Split de 9.000 áte 12.000 BTU's	Serviço	160	163,06	26.089,60
26	Serviço de fornecimento e substituição de sensor de temperatura de central de ar condicionado tipo Split de 18.000 áte 30.000 BTU's	Serviço	110	174,94	19.243,40
27	Serviço de fornecimento e substituição de capacitor de central de ar condicionado tipo Split de 9.000 áte 12.000 BTU's	Serviço	125	209,04	26.130,00





Rua Manoel Severo, Centro Administrativo C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Serviço de fornecimento e			T	Processo: 2603 001
substituição de capacitor de central de ar condicionado tipo Split de 18.000 áte 30.000 BTU's	Serviço	55	225,54	Fls.: 185 Rubgic#04.70
Serviço de fornecimento e substituição de válvula de serviço de central de ar condicionado tipo Split de 9.000 áte 12.000 BŢU's	Serviço	130	220,00	28.600,00
Serviço de fornecimento e substituição de válvula de serviço de central de ar condicionado tipo Split entre 18.000 BTU's áte 30.000 BTU's.	Serviço	110	258,38	28.421,80
Serviço de fornecimento e substituição de filtro de ar de central de ar condicionado tipo Split de 9.000 áte 12.000 BTU's.	Serviço	116	226,84	26.313,44
Serviço de fornecimento e substituição de filtro de ar de central de ar condicionado tipo Split entre 18.000 BTU's áte 30.000 BTU's.	Serviço	50	293,00	14.650,00
Serviço de fornecimento e substituição de termostato de central de ar condicionado tipo Split de 9.000 áte 12.000 BTU's.	Serviço	110	218,61	24.047,10
Serviço de fornecimento e substituição de termostato de central de ar condicionado tipo Split entre 18.000 BTU's áte 30.000 BTU's.	Serviço	55	227,46	12.510,30
Serviço de fornecimento e substituição de turbina de central de ar condicionado tipo Split de 9.000 áte 12.000 BTU's.	Serviço	60	327,31	19.638,60
Serviço de fornecimento e substituição de turbina de central de ar condicionado tipo Split entre 18.000 BTU's áte 30.000 BTU's.	Serviço	30	364,23	10.926,90
Serviço de fornecimento e substituição de rolamento para turbina/ventilador de ar condicionado tipo Split de 9.000 áte 12.000 BTU's.	Serviço	150	140,98	21.147,00
Serviço de fornecimento e substituição de rolamento para turbina/ventilador de ar condicionado tipo Split entre 18.000 BTU's áte 30.000 BTU's.	Serviço	110	200,25	22.027,50
		V	ALOR TO	ΓAL 956.366,85



Rua Manoel Severo, Centro Administrativo C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: \$6300 11 20 M Fls.: 186

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o menor valor estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam o valor de R\$956.366,85 (novecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

A estimativa das quantidades a serem contratadas, está acompanhada das memórias e cálculos e dos documentos que lhe dão suporte, os quais poderão ser verificados no Mapa de Apuração da pesquisa de preços, bem como na pesquisa de preços, constantes nos autos do processo.

VIII. Descrição da Solução como um todo

Solução mais viável para a contratação seria a contratação dos itens por meio de fornecedores habilitados mediante Processo Licitatório por Pregão Eletrônico, por se tratarem de itens comuns.

Com isso, o processo licitatório obedecerá ao Sistema de Registro de Preço por intermédio do Pregão Eletrônico, sistema que se faz mais vantajoso essa Administração Pública, em virtude de não vincular a Administração total, logo podendo viabilizar as contratações conforme as necessidades.

Após realizada a Licitação (SRP), as contratadas deverão efetivar a prestação de serviços conforme o prazo de entrega a ser definido no termo de referência, e emissão de nota de empenho, seguindo criteriosamente as descrições determinadas.

A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos serviços a custos mais reduzidos, contribuindo para diminuição dos gastos governamentais.

IX. Providências para adequação do ambiente do órgão

A contratação não necessita de adequações por parte da Secretaria Requisitante.

X. Critérios e práticas de sustentabilidade, se cabível:

Declaramos que foi adotado neste procedimento licitatório práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis, conforme dispõe a legislação vigente. Foi buscado atender ao interesse público, considerando, além da economicidade e competitividade, o equilíbrio destas, com a redução do impacto ambiental.

As práticas de sustentabilidade devem ser observadas pela contratada:

- a). Comprovar, como condição prévia à assinatura do contrato e durante a vigência contratual, sob pena de rescisão contratual, o atendimento das seguintes condições:
- I Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravidão, instituído pela PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 4, DE 11 DE MAIO DE 2016;
- II Não ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1° e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto n° 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nos 29 e 105.

XI. Prazo e Regime de Execução:



Rua Manoel Severo, Centro Administrativo C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 26030011 2021

FIs.:

A realização dos serviços solicitados, deverão obedecer ao prazo máximo de 13 (três) dias úteis, para sua conclusão. Contados da data de recebimento da Ordem de serviços, nos endereços que serão informados pela (s) Secretaria (s) Requisitante (s) nas respectivas ordens de serviços, tudo por conta do contratado.

O Regime de Execução será por Empreitada por Preço Unitário

A realização dos serviços constantes na tabela do Termo de Referência, deverão ser, de forma parcelada no período de vigência da Ata de Registro de Preços, que será de 01(um) ano.

XII. Garantia dos serviços:

Todos os serviços deverão ser realizados com zelo, de forma a garantir o bom funcionamento dos aparelhos.

A CONTRATADA se responsabilizará pelo prazo de garantia de 90 (noventa) dias no caso de equipamentos instalados.

A garantia dar-se-á para casos de mal funcionamento, falhas nos equipamentos, perda de gás, ou defeitos.

Em casos que a CONTRATADA identificar que o defeito/falha veio da fabricação do equipamento, deverá fornecer laudo circunstanciado à fiscalização, assinado por Responsável Técnico, que encaminhará à unidade predial para solicitação de novo equipamento ao setor competente.

XIII. Local de Execução

O local de Execução, será nas dependências da contratante e conforme estipulado na ordem de serviço. Os serviços, deverão ser realizados em horário comercial, atendendo as requisições e solicitações da Secretaria requisitante.

XIV. Riscos do Processo de Contratação

Risco 1	Não realizar a contratação			
Danos e Impactos	Em caso de inexecução do objeto contratual, os danos e impactos nã acarretarão à Administração a continuação em cumprir sua missã institucional.			
Ações	Responsável	Prazo		
Priorizar o processo de contratação	Daniel Victo Xavier Leite	Acompanhar o desenrolar do processo.		
Risco 2	Não Fo	ornecimento		
Danos e Impactos	Em caso de inexecução parcial do objeto contratual, não haverá da impactos, pois a Administração continuará a cumprir sua ninstitucional			
Ações	Responsável	Prazo		
Aguardar a contratação dos serviços	Daniel Victo Xavier Leite	Acompanhar o desenrolar do processo.		

XV. Membros Da Equipe de apoio das licitações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Nº 004/2023 e Portaria Nº 028/2024, de 15 de fevereiro de 2024.



Rua Manoel Severo, Centro Administrativo C.M.P.J.: 01.611.400/0001-04



SERVIDOR(A)	Flinisia 028030011202
	Fls.: 188
DANIEL VICTO XAVIER LEITE - CPF n° 062.454.423- 03	Público/Pregociro
LEONARDO MOURA COSTA — CPF: 056.856.653-00	Equipe de apoio
	Equipe de apoio

XVI. Declaração De Viabilidade (Ou Não) Da Contratação

Os estudos preliminares evidenciaram a viabilidade da contratação, na justificativa descrita no item III, ou seja, o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de ar condicionado, incluindo o fornecimento de material e peças de reposição quando for necessário para atender a demanda das secretarias municipais deste Município de Bom Lugar/MA, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessário.

Diante do exposto, declara-se ser viável o procedimento pretendido.

Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 10 de maio de 2024.

Atenciosamente,

JACKELINE DE SOUSA SILVA Requisitante da Sec. de Administração